



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás  
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

---

**PORTARIA Nº 005/2019 - CDH**

**Roberto Serra da Silva Maia**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que compete à OAB “defender a Constituição da República, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, pugnar pela boa aplicação das leis, trabalhar pela rápida administração da Justiça e contribuir para o aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas”, e ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH) a coordenação, administração geral e disciplina desta, nos termos do art. 86, II e III do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás;

**Considerando** que chegou ao conhecimento desta Comissão, a possível criação de uma “rede de proteção” em favor do Sr. João Teixeira de Faria, mais conhecido como João de Deus, acusado por abusar sexualmente de aproximadamente trezentas mulheres;

**Considerando** o provável envolvimento de agentes da polícia civil e militar na suposta “rede de proteção”, os quais possivelmente deixaram de investigar denúncias contra o acusado supramencionado.

**Considerando**, finalmente, a gravidade dos fatos;

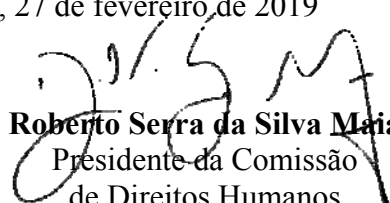
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar processo no âmbito desta Comissão;

**Art. 2º** - Determinar que seja expedido ofício ao Ministério Público do Estado de Goiás, à Corregedoria da Polícia Civil, bem como da Polícia Militar, a fim de solicitar informações acerca do andamento das investigações;

Registre-se. Afixe-se no *placard* institucional. Cumpra-se.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2019

  
**Roberto Serra da Silva Maia**  
Presidente da Comissão  
de Direitos Humanos